

ficos e Tecnológicos.

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 339020

Oswaldo Trindade Carvalho - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 990655

DIÁRIA

PORTARIA Nº 098/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 967/2023 – GABINETE, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2241762;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém – PA / Marabá – PA / Belém – PA.

PERÍODO: 04/10/2023 a 06/10/2023

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir a equipe da FAPESPA ao município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 26 de setembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 991033

PORTARIA Nº 099/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 969/2023 – GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2242189

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Maria Gláucia Pacheco Moreira

MATRÍCULA: 5824877/2

CARGO: Coordenadora De Estatística Econômica E Contas Regionais

TRAJETO: Belém –PA/Marabá – PA/Belém – PA

PERÍODO: 04/10/2023 a 06/10/2023

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

OBJETIVO: Em cumprimento da agenda institucional a ocorrer no município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 26 de Setembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 991037

PORTARIA Nº 100/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 968/2023 – GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2242199

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Atyliana do Socorro Leão Dias dos Santos

MATRÍCULA: 5967702/2

CARGO: Diretora de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação

TRAJETO: Belém –PA/Marabá – PA/Belém – PA

PERÍODO: 04/10/2023 a 06/10/2023

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

OBJETIVO: Em cumprimento da agenda institucional a ocorrer no município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 26 de setembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 991043

OUTRAS MATÉRIAS

Nº DO APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)

CONVÊNIO Nº016/2021 FAPESPA/UFRA/FUNAPE

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE/EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA – UFRA

CNPJ: 05.200.001/0001-01

CONVENIENTE/INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE

CNPJ: 00.799.205/001-89

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA nº 141/2022, de 31/05/2022 – Gabinete e alterações posteriores com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima do convênio nº 016/2021 FAPESPA/UFRA/FUNAPE.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OSVALDO TRINDADE CARVALHO

Protocolo: 990892

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 –

Diária ao(à) colaborador(a) ALESSANDRO MORAIS NONATO, Analista de Suporte, matrícula 73442, 26/09/2023 a 29/09/2023, à Belém-PA/ Xinguara/Parauapebas/Belém-PA, para Ativação das escolas técnicas nos municípios de Xinguara e Parauapebas no Projeto Web Escola. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 990699

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

PORTARIA Nº 345/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. LAIRSON DA CUNHA FARO, Matrícula nº 57190527/2, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 045/2023-SEEL, celebrado com o INSTITUTO FREDERICO SOUZA, referente ao processo nº 2023/555564.

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 25 de Setembro de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 991206